LEI nº 2433, de 29 de setembro de 1.999.
Dá denominação a rotatória "Nassre Jorge Mansur".

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Nassre Jorge Mansur", a Rotatória localizada entre o Jardim do Bosque e Center Comercial do Bosque, nas confluências das Avenidas André Terossi, José Antunes de Lisboa e Paul Harris.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 29 de setembro de 1.999.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL